

**DELIBERAÇÃO Nº 048/2023 – 23/03/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e considerando que:

- a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza - 2023 terá início no dia 10 de abril e término em 31 de maio de 2023, contemplando grupos prioritários, conforme definição do Ministério da Saúde;
- a importância de a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza -2023 acontecer paralelamente à vacinação contra outros agravos, inclusive com a aplicação da vacina bivalente contra a COVID-19;
- o envio do Ministério da Saúde e recebimento pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de 388.000 doses de vacina contra a Influenza, em 22 de março de 2023, que serão distribuídas via Regionais de Saúde aos 399 municípios paranaenses.

Aprova “Ad Referendum” a antecipação do início da 25ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza - 2023 no Paraná para o dia 28 de março de 2023; que a aplicação da vacina contra a Influenza será disponibilizada para todo o público alvo elencado em Informe Técnico do Ministério da Saúde, e que a mobilização social no estado - Dia D Vacinação - será em 15 de abril de 2023.

**César Augusto Neves Luiz**

**(César Neves)**

Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:046  
48934962  
Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2023.03.24 11:56:33  
-03'00'  
**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR